



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

RETIFICAÇÃO DO ANEXO I do EDITAL Nº 06/2026 - FAC I - DEMAIS ÁREAS

Modalidade de Concorrência: REGIONALIZADO I

(Submodalidade - Concorrência entre as Regiões Administrativas)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante do Processo SEI/GDF nº 00150-00002458/2026-18, retifica o Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 06/2026 - FAC I - Demais Áreas, publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 78, 30 de abril de 2026, conforme disposições a seguir:

1. **ALTERAÇÃO**

Onde se lê:

5.2.2.1. Os proponentes poderão disputar às vagas disponibilizadas para concorrência geral, independentemente da Região Administrativa de residência, desde que estejam entre as 16 Regiões Administrativas relacionadas no item 2.1 deste Anexo.

5.2.2.2. Nesta submodalidade, serão ofertadas 12 (doze) vagas, com valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por projeto. A seleção será feita entre todos os projetos inscritos nesta categoria, considerando os critérios previstos no Edital.

Leia-se:

5.2.2.1. Os proponentes poderão disputar às vagas disponibilizadas para concorrência geral **ou por cotas**, independentemente da Região Administrativa de residência, desde que estejam entre as 16 Regiões Administrativas relacionadas no item 2.1 deste Anexo.

5.2.2.2. Nesta submodalidade, serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas, com valor máximo de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** por projeto. A seleção será feita entre todos os projetos inscritos nesta categoria, considerando os critérios previstos no Edital.

Brasília, 05 de maio de 2026.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA - Matr.1727696-9, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 06/05/2026, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **202077863** código CRC= **2A45C3DD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

